

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

BRZ RAYO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.280.992/0001-91

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº BR0T7HCTF008

CÓDIGO DAS COTAS NO BALCÃO B3: 6851226CLU

Classificação ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NA CVM SOB O

Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/314, EM 26 DE AGOSTO DE 2026*

***concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (abaixo definido), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).**

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BRZ RAYO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de fundo de investimento imobiliário, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 68.280.992/0001-91 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador da Classe (“**Administradora**”), e a **BRZ INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 6º andar, conjunto 61, bloco B, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 02.888.152/0001-06, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório da CVM nº 7.490, de 11 de novembro de 2003, na qualidade de gestora da Classe (“**Gestora**” e, quando em conjunto com a Classe e com a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”) vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado**” ou “**Comunicado**”), **COMUNICAR** a respeito (i) do estabelecimento de preço de emissão na Data da Segunda Liquidação da Oferta e na Data da Terceira Liquidação da Oferta para as Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, com preço de emissão no âmbito da Oferta correspondente ao valor patrimonial das Cotas disponível no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de liquidação das Cotas, com a incidência, de forma exponencial, de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada de 2 (dois) dias das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros estimados de acordo com o contrato futuro de DI da B3 (DI1) com vencimento mais próximo da data de liquidação, sem prejuízo do preço de emissão das Cotas no contexto da Primeira Liquidação da Oferta, que foi mantido inalterado; e (ii) da alteração do cronograma anteriormente previsto para a Oferta, exclusivamente para contemplar a inclusão de novos Períodos de Coleta de Intenções de Investimento, bem como novas datas de alocação e liquidação, sem prejuízo das datas anteriormente previstas para a alocação e liquidação das intenções de investimento coletadas até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, que foram mantidas conforme anteriormente previstas no Prospecto (“**Modificação da Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do BRZ Rayo Feeder Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*”, divulgado nesta data (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

**BRZ RAYO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

rayo capital

BRZ
INVESTIMENTOS

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude do disposto acima, o Cronograma foi modificado, de forma que o novo Cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3) (4)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	31/07/2026
2	Realização do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	26/08/2026
3	Início do <i>Roadshow</i>	27/08/2026
4	Início do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/09/2026
5	Encerramento do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/09/2026
6	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	01/10/2026
7	Data de realização do Primeiro Procedimento de Alocação	02/10/2026
8	Data da Primeira Liquidação da Oferta	05/10/2026
9	Início do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	06/10/2026
10	Encerramento do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/10/2026
11	Data de realização do Segundo Procedimento de Alocação	03/11/2026
12	Data da Segunda Liquidação da Oferta	04/11/2026
13	Início do Terceiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	05/11/2026
14	Encerramento do Terceiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/11/2026
15	Data de realização do Terceiro Procedimento de Alocação	02/12/2026
16	Data da Terceira Liquidação da Oferta	03/12/2026
17	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da Divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e da lâmina da Oferta ("Lâmina").

⁽²⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, os Períodos de Coleta de Intenções de Investimento (conforme abaixo definido) poderão ser encerrados a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

⁽³⁾ O Coordenador Líder, de comum acordo com os Ofertantes, poderá decidir pela abertura de novos Períodos de Coleta de Intenções de Investimento, e, consequentemente, nova Data de Realização de Procedimentos de Alocação e novas Datas de Liquidação da Oferta.

⁽⁴⁾ Cronograma alterado em decorrência deste Comunicado ao Mercado, divulgado em 1º de outubro de 2026, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 indicados abaixo.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos dos artigos 67, §8º, e 69, §2º, da Resolução CVM 160, e do item 7.3 do Prospecto e conforme faculdade prevista nos itens 5.1 e 8.5 do Prospecto, considerando que a alteração da Oferta se limita à inclusão de novas datas para coleta de intenções de investimento, alocação e liquidação, exclusivamente para prever a continuidade da Oferta após a realização da primeira liquidação, respeitando-se a data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento prevista no cronograma acima, e observado que a efetiva integralização, pelo Fundo, de Cotas Seniores do FII Master ocorrerá apenas ao final da Oferta, não foi concedido prazo de desistência aos investidores que já tivessem aderido à Oferta até a presente data, mantendo-se as datas anteriormente previstas para a alocação e liquidação de suas ordens de investimento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado que possibilitarão aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

DIVULGAÇÃO DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início e este Comunicado ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/informacoes-cotista> (neste *website* clicar em “procurar”, em seguida, digitar o nome do fundo e clicar em “detalhes”);
- **Gestora:** <https://www.brzinvestimentos.com.br/> (neste *website*, acessar “Nossos Fundos”; em seguida, selecionar “Imobiliário”; acessar “FII BRZ Rayo”; e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do BRZ Rayo Feeder Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website*, no campo “Emissor”, digitar “BRZ Rayo Feeder Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e clicar em “Filtrar”, depois, ao final da página, selecionar “Ações” e, então, clicar na opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “BRZ Rayo Feeder Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada); e
- Informações adicionais sobre o Coordenador Líder e os Ofertantes podem ser obtidas nas dependências do Coordenador Líder e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AS COTAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE ADQUIRIDAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO E NESTE COMUNICADO.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO É 1º DE OUTUBRO DE 2026.



ADMINISTRADORA

Banco Daycoval



GESTORA

BRZ INVESTIMENTOS



COORDENADOR LÍDER

investment
xp banking

